



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 042, de 19 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, **R E S O L V E**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 16/2020, celebrado com a empresa OI S.A., CNPJ:76.535.764/0001-43, tendo por objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de serviços de telefonia fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), de interesse da CONTRATANTE, o IFRS - *Campus Alvorada*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Gestor do contrato: Nilo Cesar Ferreira Alvira, matrícula SIAPE nº 2309890.

Fiscal Técnico: Cassiano Doneda, matrícula SIAPE nº 2353947.

Art. 2º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência estabelecida pela vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral do Campus Alvorada

Portaria 147/2020

DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12